

ACEF/1718/0123307 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Fernandes Rodrigues
Rui Sousa Mendes
Antonio Hernández Mendo
Rafael Helena

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Beja

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Beja

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Desporto

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Plano de Est Lic Desporto 2014Despacho n.º 13083-2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

813 desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

.

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

.

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos; 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

.

1.11. Condições específicas de ingresso.

uma das seguintes provas:

02 - Biologia e Geologia

16 - Matemática

18 - Português

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus do IPBeja - Beja

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES informou que o número de admissões é de 50 estudantes.

No plano de estudos estão referidas algumas áreas científicas que não são da área do desporto (813), pelo que devem ser ajustadas (na designação e nos conteúdos) ao âmbito do curso. A IES deverá rever o impacto e interesse das UCs destas áreas científicas para a formação em desporto. Também deverá verificar a produção científica dos docentes destas UCs em relação ao âmbito do curso e da especialidade da sua UC.

O regulamento de creditação da formação e experiência profissional dos estudantes não está atualizado de acordo com o decreto-lei nº 65/2018, pelo que a IES deverá proceder à atualização.

Após a pronúncia, a CAE confirma a acreditação do curso sem condições.

A CAE recomenda que a IES mantenha o foco nas propostas de melhoria da qualidade do curso referidas na pronúncia

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do curso deveria ser um professor coordenador, considerando as funções profissionais que lhe estão atribuídas pelo estatuto da carreira. Um professor adjunto deverá coadjuvar o professor coordenador.

O corpo docente é qualificado e de boa qualidade. Existem docentes de diversas áreas que não são

especializados na área do curso (não tem produção científica especializada, nem graus académicos), fragilizando as unidades curriculares onde intervêm.

O corpo docente está desequilibrado quanto às funções e categorias profissionais. Não existe nenhum professor coordenador principal, existe somente um professor coordenador na área (que está em função de vice-presidente da IES), os outros docentes são professores adjuntos, alguns com muitos anos nesta categoria de acesso à carreira.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes têm uma forte ligação à região e aos alunos, facilitando o desenvolvimento de parcerias e projetos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que o coordenador do curso seja um professor coordenador.
2. Recomendamos que sejam contratados mais docentes a tempo integral e de carreira nas categorias de professor adjunto e professor coordenador.
3. Recomendamos que os professores sem doutoramento se inscrevam em programa doutoral.
4. Recomendamos que alguns docentes com produção científica fraca sejam motivados a produzir investigação na área do curso.

Após a pronúncia, a CAE confirma a acreditação do curso sem condições.

A CAE recomenda que a IES mantenha o foco nas propostas de melhoria da qualidade do curso referidas na pronúncia

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e adequado às funções da escola.

O laboratório de investigação em desporto tem um técnico ou auxiliar com competência para a gestão dos equipamentos e auxílio à investigação e ensino.

3.4.2. Pontos fortes

Existência de pessoal não docente qualificado na escola e no laboratório de investigação em desporto.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe boa procura do curso.

A CAE concorda com o número de admissões de 50 estudantes, proposto pela IES em informação adicional.

4.2.2. Pontos fortes

São muitos os alunos que procuram o curso e que são da região.

Existe uma marca de qualidade na apreciação do curso pelos alunos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar é satisfatório.

Sugerimos o aprofundamento do estudo das desistências de alguns alunos e do insucesso escolar em algumas UCs.

Alguns resultados do sucesso escolar mais baixo têm sido objeto de tratamento específico e orientado para melhorar o sucesso.

A taxa de desemprego é mais alta que a média nacional. Sugerimos um estudo sobre as causas do desemprego.

5.3.2. Pontos fortes

Existe um bom resultado académico nas UC relacionadas com a intervenção profissional.

Existe um acompanhamento de proximidade aos alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que as turmas sejam mais pequenas, garantindo um ensino mais interativo e

instrumental em algumas das UCs que têm tido sucesso escolar reduzido.

2. Pode ser melhorada a organização de horários para facilitar o processo de mobilidade dos estudantes entre espaços letivos da especialidade.

3. Recomendamos o recurso a alguns processos pedagógicos especiais para recuperar o insucesso escolar em algumas UCs.

4. Recomendamos que seja estudado os motivos do desemprego e implementadas medidas de empreendedorismo da especialidade para a promoção de emprego.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica e a qualidade de investigação da maioria dos docentes não é elevada.

Tem havido investimento nos equipamentos e no laboratório de investigação, sendo que deve continuar esse investimento e atualização.

A afiliação aos centros de investigação é frágil, uma vez que grande parte dos docentes não estão integrados em centros de investigação acreditados pela FCT.

Alguns docentes estão com vínculos precários e em tempo parcial, diminuindo a sua capacidade de investimento na produção científica.

Existem docentes de outras áreas científicas que não fazem investigação na área do curso.

6.6.2. Pontos fortes

Boa produção científica de alguns docentes.

Bons projetos de interação com a comunidade regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que os docentes se afilem a centros de investigação acreditados na FCT.
2. Recomendamos que se prossiga o investimento em equipamentos.
3. Recomendamos que alguns docentes aumentem significativamente a sua produção científica.
4. Recomendamos que o horário e as funções dos docentes, que estão em doutoramento, deve ser adequado para desenvolverem a sua produção científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma mobilidade de estudantes e professores.

Pouca mobilidade de estudantes IN e boa OUT.

Boa mobilidade de professores IN e OUT.

Existem poucos alunos estrangeiros no curso.

7.4.2. Pontos fortes

Acordos internacionais e a mobilidade de alunos e professores.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos uma maior captação de alunos estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um bom procedimento de garantia da qualidade do curso.

Existe estrutura de acompanhamento e de reflexão sobre os procedimentos pedagógicos.

Necessidade de certificação externa.

8.7.2. Pontos fortes

Processos de controlo dos programas e do desenvolvimento do curso.

8.7.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que os resultados dos inquéritos pedagógicos tenham maior validade e que sejam publicitados adequadamente e do conhecimento dos alunos nos temas que forem úteis.

2. Recomendamos que o sistema de garantia da qualidade seja certificado.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As alterações efetuadas foram positivas e no sentido das melhorias recomendadas pela avaliação anterior.

Fica no entanto por conseguir, o incremento significativo da produção científica (em alguns docentes).

Pode melhorar o corpo docente na área do curso, na carreira a tempo integral e nas categorias profissionais, professor coordenador e professor adjunto.

Poderia existir uma maior evolução no que respeita à especificidade da formação nas profissões do desporto, garantindo que existiam mais UCs especializadas em TD ou TEF, podendo assumir uma variação (ramo ou minor) na especialização profissional.

Pode melhorar a acreditação do curso no IPDJ, para a obtenção do título de Treinador de Desporto. A medida de melhoria «Determinar o “núcleo” de cada UC evitando repetições e promovendo complementaridade», expressa no guião de autoavaliação produzido pela IES, deve ser

implementada já e não numa perspetiva pouco ambiciosa como a proposta para ser concretizada em 3 anos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Consideramos positivas as alterações propostas.

Após a pronúncia, a CAE confirma a acreditação do curso sem condições.

A CAE recomenda que a IES mantenha o foco nas propostas de melhoria da qualidade do curso referidas na pronúncia.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Após a pronúncia, a CAE confirma a acreditação do curso sem condições.

A CAE recomenda que a IES mantenha o foco nas propostas de melhoria da qualidade do curso referidas na pronúncia.

A IES deve, no quadro do mapa de pessoal do IPBeja concretizar, o mais rápido possível, a abertura de vagas para Professores Coordenadores para a área científica de Ciências do Desporto, dando cumprimento às exigências de uma área que enquadra 10% dos estudantes do IPBeja em formação (TESP, licenciatura e mestrado).

A IES deverá desenvolver o curso para garantir maior especificidade nas áreas profissionais do Técnico de Exercício Físico e do Treinador de Desporto (UC - opcionais, ramos ou minor).

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos revela boa qualidade e tem um excelente desempenho, pode aumentar o número de admissões para 50, conforme informação adicional da IES.

O corpo docente é qualificado, devendo aumentar os docentes a tempo integral e de carreira (professores coordenadores e adjuntos). Existem alguns docentes com pouca produção científica, condicionando a qualidade do curso.

O coordenador de curso deve ser um professor coordenador.

As condições de funcionamento do ciclo de estudos são boas, sendo necessário continuar o investimento em equipamento de investigação e em equipamento de algumas especialidades desportivas.

O curso poderá desenvolver-se para garantir maior especificidade e ECTS aos percursos formativos nas áreas profissionais do Técnico de Exercício Físico e do Treinador de Desporto (UC - opcionais).

O curso deveria estar mais acreditado no IPDJ para o acesso à profissão de treinador de desporto.

Estes processos estão em desenvolvimento no IPDJ conforme informação adicional da IES.

A IES deverá atualizar o regulamento de creditação da formação e experiência profissional dos estudantes, de acordo com o decreto-lei nº 65/2018, publicando em DR e publicitando no site.

Após a pronúncia, a CAE confirma a acreditação do curso sem condições.

A CAE recomenda que a IES mantenha o foco nas propostas de melhoria da qualidade do curso referidas na pronúncia.

A IES deve, no quadro do mapa de pessoal do IPBeja concretizar, o mais rápido possível, a abertura de vagas para Professores Coordenadores para a área científica de Ciências do Desporto, dando cumprimento às exigências de uma área que enquadra 10% dos estudantes do IPBeja em formação (TESP, licenciatura e mestrado).

A IES deverá desenvolver o curso para garantir maior especificidade nas áreas profissionais do Técnico de Exercício Físico e do Treinador de Desporto (UC - opcionais, ramos ou minor).

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>